



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 074/18

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, **PROCESSO Nº 044/18, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/18**, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A **EMPRESA A.M.A BRAGA-ME**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 08.260.663/0001-57, sediada a Segunda Travessa Padre Oseas Cavalcanti, nº 800, bairro Novo do Carmelo, Município de Camaragibe/PE, neste ato representada pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico Senhor **Felipe Menezes Cabral de Mello** (nomeado pela Portaria nº 1179/2021, de 04 de novembro de 2021), brasileiro, casado, empresário do setor cultural, portador do CPF(MF) sob o nº 440.872.504-82 e do RG nº 3.048.021 – SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Lídia Delgado do Prado, nº 23 A – Aldeia – Camaragibe/PE (cep 54786-675), doravante denominado **CONTRANTE**, e do outro lado a **A. M. A. BRAGA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.043.312/0001-08, com sede na Terceira Travessa Santo Antônio, nº 35 A, no bairro de Timbi, Camaragibe/PE (cep 54762-491), neste ato representada por **João Batista Henrique Braga**, portador do RG nº 1.878.525 e CPF (MF) nº 217.558.334-15, residente e domiciliado na 3ª Travessa Santo Antônio, nº 35, no bairro de Timbi, Camaragibe/PE (cep 54762-491), doravante denominado **LOCADOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período com reajuste de 16,12% (dezesesseis vírgula doze por cento) sobre o valor pago mensalmente, em atendimento a **CLÁUSULA SEXTA, INCISO 2 do CONTRATO Nº 074/2018**, visando dar continuidade à locação do imóvel situado a Segunda Travessa Padre Oséas Cavalcanti, nº 800, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE (cep 54759-060), para funcionamento da **SEDEC – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, ante a justificativa do **memorando de nº 118/2022** sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2022.

Dotação Orçamentária: Nota de Reserva Orçamentária nº 52, Ficha 153 – Unidade 202000 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Funcional: 19.122.1002.2004.0000 -Manter os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

contratos de fornecimento - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **12 de abril de 2022 até 11 de abril de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **RS 196.824,06** (cento e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e seis centavos) fixos, que serão pagos pelo locatário na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **RS 16.402,00** (dezesesseis mil, quatrocentos e dois reais) a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

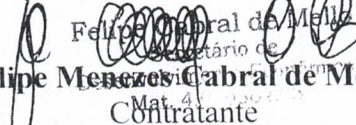
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Camaragibe, 11 de abril de 2022.


Felipe Menezes Cabral de Mello
Secretário de Administração
Mat. 411.002.002
Contratante


João Batista Henrique Braga
Locador

